CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 26/79

1

INDICAÇÃO Nº 20/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da construção de uma pequena elevação da calçada, onde foi feito o quadro para o plantio das árvores, com a finalidade de proteger referidas árvores contra sabão e outros materiais quimicos / de limpeza.

Tal medida julgamos ser de grande necessidade e urgência, pois temos notado que muitas mudas de árvores/ estão sentindo os efeitos de sabão e outros produtos de limpeza, quando são lavados os passeios, os quintais, - etc. e esta água com esses produtos escorrem para o quadro onde estão plantadas as árvores, prejudicando dessa-forma o crescimento das árvores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmi - tal, em 05 de março de 1979.

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.